

LEI N.º 6.703, DE 13 DE JUNHO DE 2006

Denomina “Jardim PEDRO MACHADO” área pública do Parque dos Eucaliptos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Jardim PEDRO MACHADO**” a área pública do Parque dos Eucaliptos situada na Rua Doutor Walter de Freitas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei, identificada como área “1”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de junho de dois mil e seis.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

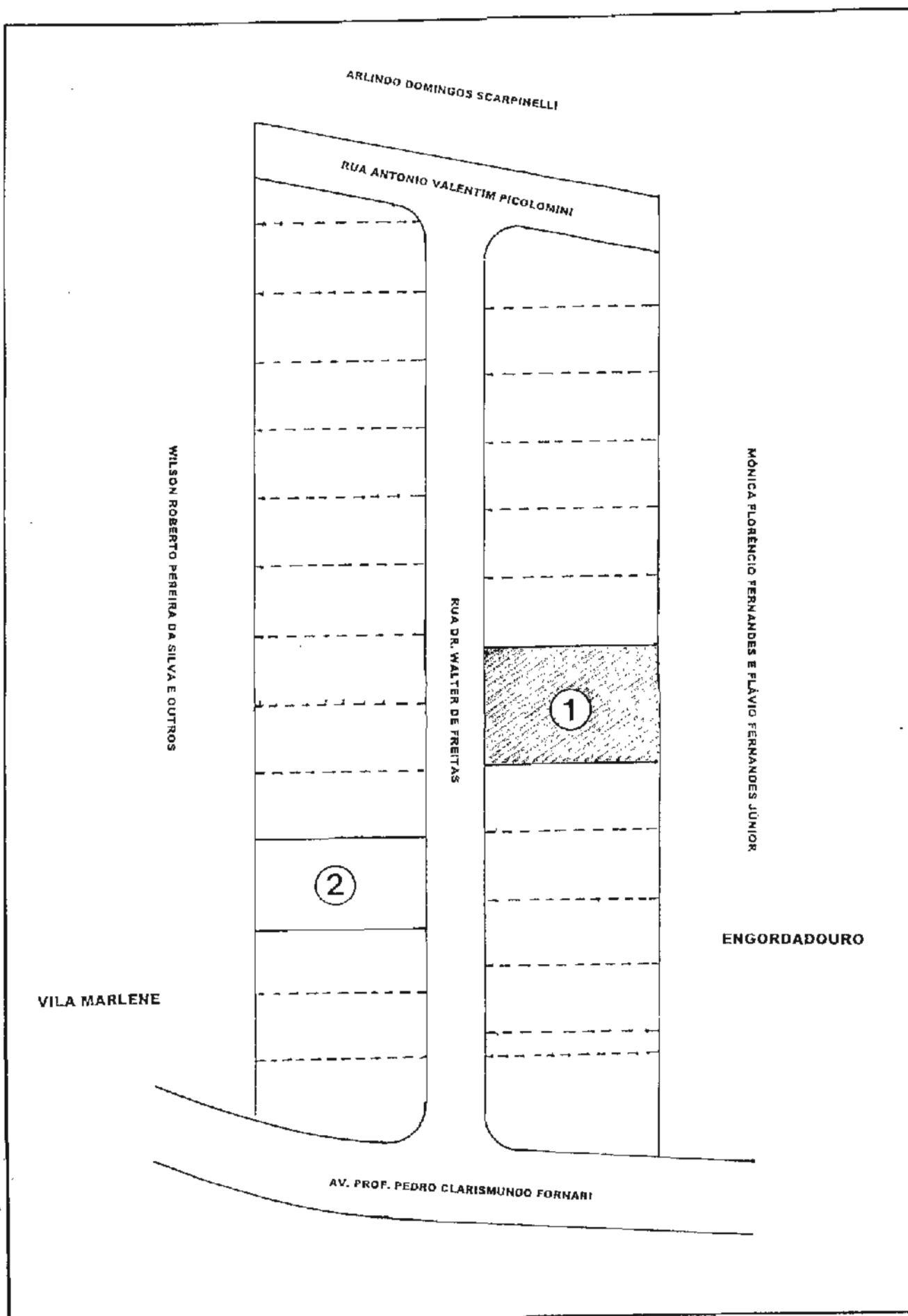
scc.1

(Lei nº 6.703/2006)

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
PARQUE DOS EUCALIPTOS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA